

# NOS PÊNALTIS, Brasil perde para o Uruguai e dá adeus à Copa América

O jogo, realizado em Las Vegas, terminou empatado nos 90 minutos, sem gols

André dos Santos  
Repórter

Em jogo disputado na noite deste sábado (6), em Las Vegas, a Seleção Brasileira foi superada pelo Uruguai nas quartas de final e acabou eliminada da Copa América. As duas equipes empataram por 0 a 0 e a decisão da vaga às semifinais se deu nas cobranças de pênaltis, nas quais o Uruguai levou a melhor, ganhando por 4 a 2. A Seleção volta a jogar em setembro, pelas Eliminatórias do Mundial de 2026: enfrentará o Equador em casa e o Paraguai em Assunção.

A partida no Allegiant Stadium, diante de 55 mil torcedores, foi bastante equilibrada. O Brasil teve a primeira oportunidade aos 13 minutos numa cobrança de falta de Raphinha. A bola desviou na barreira. Pouco depois, o Uruguai deu a resposta num lance em que Éder Militão afastou o perigo de cabeça. Aos 27, numa bola mal atrasada pela defesa uruguaia, Endrick se antecipou, entrou na área e tocou para Raphinha, que vinha de trás, mas a jogada não foi concluída. O Brasil desperdiçaria o ataque.

Aos 34 foi a vez de o Uruguai assustar de novo, com uma cabeçada de Darwin Nuñez, livre de marcação. A bola passou por cima do travessão. O jogo continuava lá e cá, mas era interrompido várias vezes por causa da quantidade de faltas cometidas pelo Uruguai. Aos 35, o Brasil teria a sua melhor chance no primeiro tempo, com um ataque veloz em que Raphinha concluiu para a defesa do goleiro Rochet.

No segundo tempo, a partida foi bastante truncada

e com poucas oportunidades para ambas as equipes. Logo no início, Valverde arriscou de longe com força e a bola saiu. A Seleção Brasileira tentava chegar à área adversária com toques rápidos. Mas quase sempre seus jogadores eram parados com falta. Aos 27, o lateral Nández deu uma entrada desleal em Rodrygo e foi expulso.

O árbitro precisou ser alertado pelo VAR para a aplicação do cartão vermelho. Só por causa dessa confusão, o jogo ficou paralisado por quatro minutos. Com a bola rolando, Endrick tentou o gol com uma finalização de fora da área. Rochet defendeu de novo.

Dorival mexeu no time a partir dos 35 minutos. Levou a campo Andreas Pereira, Savinho e Douglas Luiz. Depois, optou por Martinelli e Evanilson. O Brasil teve o controle de bola nos minutos finais, mas não conseguiu o gol.

A decisão da vaga foi então para os pênaltis. Éder Militão cobrou o primeiro e Rochet defendeu. Na sequência, Andreas Pereira marcou, Douglas Luiz chutou a bola na trave e Martinelli fez o dele. Com dois pênaltis perdidos, a defesa de Alisson no chute de Giménez não foi suficiente e o Uruguai venceu por 4 a 2. O Brasil jogou com Alisson, Danilo, Éder Militão, Marquinhos, Guilherme Arana, Bruno Guimarães (Evanilson), João Gomes (Andreas Pereira), Paquetá (Douglas Luiz), Raphinha (Savinho), Endrick e Rodrygo (Martinelli).

## >>> BASQUETE

### Seleção brasileira vence Letônia e se classifica para as Olimpíadas de Paris 2024

Na hora H, a seleção brasileira masculina de basquete encontrou a consistência que procurou durante todo o torneio Pré-Olímpico. Na grande final, diante dos donos da casa da Letônia, em Riga, o Brasil teve uma atuação quase perfeita, com ótima performance do início ao fim e venceu por 94 a 69. Com o triunfo, a equipe comandada por Aleksandar Petrovic está classificada para os Jogos de Paris.

A tônica da seleção durante os três primeiros duelos foi a mesma: sair atrás no placar e ter que buscar a reação no segundo tempo. Na grande decisão, o Brasil inverteu o script e teve uma atuação impressionante no início do jogo. Os dez primeiros minutos foram um recital brasileiro.

Além da defesa intensa que não deixou a seleção da casa confortável em nenhum momento para arremessar, o Brasil teve uma performance literalmente perfeita da linha dos três pontos. Foram oito arremessos convertidos em oito tentativas, com variados graus de dificuldade. O ponto de exclamação foi o último destes oito, convertido por Bruno Caboclo no estouro do cronômetro de antes do meio da quadra.

O segundo quarto viu um esboço de reação da Letônia, que foi para o intervalo perdendo por 16 pontos (49 a 33). No entanto, na volta dos vestiários, o Brasil mostrou novamente que estava inspirado, com ênfase na defesa. Sufocando os adversários, a vantagem foi subindo novamente até terminar em 26 pontos (72 a 46).

O último quarto, que prometia tensão, viu o Brasil aguentando os golpes da Letônia, que aumentou a intensidade e cometeu algumas faltas duras. O triunfo e consequentemente a vaga olímpica nunca estiveram ameaçados. Time e torcida da casa entregaram os pontos nos minutos finais.

Os destaques do Brasil foram, mais uma vez, Bruno Caboclo (21 pontos), Léo Meindl (20 pontos e nove rebotes) e Georjinho (14 pontos e cinco assistências). Gui Santos, com 12 pontos, sete rebotes e excelente performance defensiva, também chamou a atenção.

Classificado, o Brasil sai numa chave difícil na Olimpíada de Paris, com França, Alemanha (atual campeã do mundo) e Japão. A estreia será contra a seleção da casa, do fenômeno Victor Wembanyama, no dia 27 de julho.

(Agência Brasil)

#### MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alegrete do Piauí, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, promoverá o procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº 029/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma das escolas do Município. Tipo: Menor Preço. Adjudicação: Global. Modo De Disputa: Aberto. Início Do Acolhimento Das Propostas: 12/07/2024, às 09h. Abertura Das Propostas: 23/07/2024, às 08h e 00min. Início Da Sessão De Disputa De Preços: 23/07/2024, às 08h e 10min. Plataforma: www.novobmnet.com.br. Edital: <https://alegrete.dopiaui.pi.gov.br/>, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e [pmalegretepi@yahoo.com.br](mailto:pmalegretepi@yahoo.com.br) ou na Prefeitura, na Rua Gregório Ramos, nº 94, Centro, de segunda à sexta-feira, de 08h às 13h.

Alegrete do Piauí - PI, 05 de Julho de 2024.  
Fernanda Ferreira da Silva Monteiro  
Agente de Contratação

COMPLEXO FOTOVOLTAICO OLHO DO SOL SPE LTDA., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH/PI, a Licença de Instalação Nº PI-LI.04156-4/2024, válida até 12/06/2026, para a LT 230 kV SE Olho do Sol / SE Piripiri, de circuito simples, com 13,5 km de extensão, que interligará o Complexo Fotovoltaico Olho do Sol à SE Piripiri, localizada na Zona Rural do município de Piripiri, estado do Piauí.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - PI AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

A Prefeitura Municipal de Joaquim Pires, Estado do Piauí, localizada na Rua Doroteu Sertão, nº 560, Bairro Centro, Joaquim Pires - PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 18 de julho de 2024, às 14h00min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, tendo por objeto a Aquisição de Combustível para uso exclusivo do transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Joaquim Pires-PI, Conforme Termo de Compromisso PAR Nº 202103501-22 e Termo de Compromisso PAR Nº 951215-22, Nos Termos da Lei Nº 14.133/2021. Valor Estimado: R\$ 300.336,48 (trezentos mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos). Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 12:00 horas. Disponível nos seguintes sites eletrônicos: <https://www.gov.br/pncp/ptbr>, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>, <http://www.joaquimpires.pi.gov.br/portal>, <https://www.joaquimprescontrata.com.br/>; Contato: joaquimprescontrata@gmail.com

Joaquim Pires - PI, 05 de julho de 2024.  
LÉDA MARIA CORREIA DE MIRANDA SILVA  
Secretária de Educação Secretária Municipal de Educação de Joaquim Pires - PI

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ - PI AVISO DE LICITAÇÃO

##### CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

Processo Administrativo Nº 109/2024 O Município de São Félix do Piauí - PI, realizará licitação na modalidade Concorrência nº 005/2024, critério de julgamento: menor preço, em 22/07/2024, às 09:00 horas. Objeto: contratação de empresa para os serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ em vias Públicas no Município de São Félix do Piauí - PI. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Os licitantes elegíveis e interessados poderão obter maiores informações na sede deste Município, no horário das 08:00 às 12:00 ou no e-mail: [cpisaofelixpi@gmail.com](mailto:cpisaofelixpi@gmail.com). Dotação Orçamentária: Recursos Próprios. Valor R\$ R\$ 1.558.394,36. Edital: Sede da Prefeitura e [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br). Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021.

São Félix do Piauí - PI, 03 de julho de 2024.  
JOSÉ ARLINDO DANTAS DOS SANTOS  
Agente de Contratação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 042/2024 Processo Nº 042/2024 Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí - PI. Contratado: CENTRAL GUINCHO E TRANSPORTE LTDA - EPP. CNPJ: 49.079.832/0001-34. Objeto: Contratação de Empresa para o Manutenção da Frota Escolar (Peças) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Monte Alegre do Piauí-PI. Valor: R\$ 385.158,20 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Vinte Centavos). Fonte de Recurso: FPM / FME / Recursos Próprios / Termo de Compromisso PAR Nº 951189-22 - Ministério da Educação FNDE. Assinatura do Contrato: 05 de julho de 2024. Vigência: 05 de julho de 2024 a 04 de julho de 2025. Monte Alegre do Piauí - PI, 05 de julho de 2024. Djalma Gomes Mascarenhas Prefeito Municipal.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Monte Alegre do Piauí - PI, em observância aos ditames da Lei 14.133/21, torna público a Adjudicação e Homologação, do processo licitatório nº 042/2024, procedimento nº 013/2024, sob a modalidade Pregão Eletrônico, em favor da empresa primeira colocada CENTRAL GUINCHO E TRANSPORTE LTDA - EPP. CNPJ: 49.079.832/0001-34, com valor total de R\$ 385.158,20 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

Monte Alegre do Piauí - PI, 05 de julho de 2024.  
DIJALMA GOMES MASCARENHAS  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 105/2024 Concorrência: 005/2024 Forma de Realização: Eletrônica Processo Administrativo: 052/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Wall Ferraz - PI Contratado: F G ARAUJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP - C.N.P.J. nº 22.406.418/0001-36 Objeto: Pavimentação em paralelepípedo de vias públicas do município de Wall Ferraz - PI. Valor: R\$ 454.586,10 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos). Fonte de Recurso: 500 (Recursos não vinculados de Impostos) e 706 (Transferências de Convênios da União). Convênio nº 869349/2018. Proposta nº 026152/2018 - CODEVASF. Prazo: até 31 de dezembro de 2024, a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 05/07/2024.

Contrato: 106/2024. Concorrência: 010/2024. Forma de Realização: Eletrônica. Processo Administrativo: 068/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Wall Ferraz - PI. Contratado: CONSTRUTEC CONSTRUTORA LTDA - EPP - C.N.P.J. nº 45.560.643/0001-28. Objeto: Construção da Casa do Agricultor do município de Wall Ferraz - PI. Valor: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Fonte de Recurso: 500 (Recursos não vinculados de Impostos) e 706 (Transferências Especiais). Prazo: até 31 de dezembro de 2024, a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 05/07/2024. Luiz Guilherme Maia de Sousa Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

##### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

Processo nº 107/2024; Concorrência Eletrônica nº 010/2024; Abertura da sessão: 14:00 horas, do dia 29/07/2024. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para Execução da Construção da Escola Municipal Desembargador Arimatheas Tito na zona urbana do município de Barras - PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM / FME / OSE / FUNDEB / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDAS. Cópia do edital: Este edital será disponibilizado nos sites: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Barras - PI, 05 de julho de 2024.  
JOSÉ WILSON DE CARVALHO MACHADO  
Agente de Contratação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO

##### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

O Município de Curralinhos - PI, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO, com regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia no ramo de construção civil, para RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PI. Recebimento das Propostas: Até 08:00 horas do dia 23/07/2024. Data da Sessão Pública: Dia 23/07/2024 às 09:00 horas. Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF. Endereço eletrônico: [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). Os interessados poderão obter o Edital completo no site: [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br) ou em - Maiores informações, através do e-mail: [prefeitura@curralinhospi@gmail.com](mailto:prefeitura@curralinhospi@gmail.com), ou de segunda a sexta-feira de 08h00 min às 13h00min na sede da prefeitura.

CURRALINHOS - PI 05 de julho de 2024.  
ERIC TALISON RODRIGUES  
Agente de Contratação/Pregoeiro

#### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

##### AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 90025/2024 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que está recebendo documentação e proposta para a licitação em epígrafe, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de cerimonial, quando da Sessão Solene de Diplomação dos Eleitos nas Eleições Municipais de 2024. Horário, data e local para recebimento da documentação e proposta: até às 08h29 - horário de Brasília - do dia 22/07/2024, no site [www.gov.br/compras-pt-br](http://www.gov.br/compras-pt-br). O edital já está disponível no PNCPE e no site [www.tre-pi.jus.br](http://www.tre-pi.jus.br). Outras informações poderão ser prestadas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, pelo endereço eletrônico [cpl@tre-pi.jus.br](mailto:cpl@tre-pi.jus.br).  
Edilson Francisco Rodrigues - Pregoeiro

#### PREFEITURA M. DE SÃO JULIÃO- PI AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura M. de São Julião (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do Pregão Eletrônico nº: 032/2024. Objeto: "contratação de hotel/pousada para hospedagem de pacientes carentes do município em tratamento de saúde na cidade de Teresina-PI". Tipo: Menor Preço Global. Adjudicação: Por Item. Recurso: 500. E. Despesa: 33.90.39. Valor estimado: R\$90.900,00. Abertura: 24/07/2024 às 08:30h no site: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Edital: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br); <https://www.tce.pi.gov.br/>. Informações: [saojuliaolicitacao@gmail.com](mailto:saojuliaolicitacao@gmail.com)

São Julião - PI, 05 de julho de 2024.

Dalton Dionísio da Rocha  
Pregoeiro

#### SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO PIAUÍ - SINFITO/PI

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA ELEIÇÃO DO SINFITO/PI

O Presidente da Comissão Eleitoral Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Piauí - SINFITO/PI, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em especial nos termos do art. 57 e seguintes do Estatuto do SINFITO/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que:

Art. 1º. O prazo para registro de chapas será de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste Edital, devendo o requerimento de registro de chapa, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, ser assinado pelo (a) candidato (a) à presidência da chapa, e endereçado à Comissão Eleitoral, em conformidade com o art. 58 do Estatuto do SINFITO/PI, e demais aplicáveis, e enviado por qualquer dos componentes da chapa e no prazo acima indicado, através de e-mail para o endereço eletrônico [eleicoesinfitopi@gmail.com](mailto:eleicoesinfitopi@gmail.com), devendo constar no campo assunto a descrição "requerimento de inscrição de chapa - eleição 2024/2027".

§ 1º. O requerimento a ser preenchido para o registro de chapa estará disponível para download no site eletrônico do sindicato ([www.sinfito.org](http://www.sinfito.org)) a partir da data de publicação deste edital.

§ 2º. A chapa inscrita deverá conter candidatos para todos os cargos, inclusive suplentes, devendo os nomes estarem vinculados aos cargos respectivos.

§ 3º. O requerimento devidamente preenchido deverá estar acompanhado dos seguintes documentos de cada candidato: a) Cópia autenticada do RG e CPF (ou CNH); b) Cópia autenticada de comprovante de residência; c) Cópia autenticada da carteira de registro junto ao CREFITO-14; d) Certidões de regularidade financeira e ética junto ao CREFITO-14; e) Declaração de filiação e regularidade junto ao Sindicato, emitida por esta entidade.

§ 4º. A previsão de autenticação de cópia de documentos tratada no parágrafo anterior não se aplica a documentos originalmente digitais, desde que possuam forma de validação online (a exemplo de QR code ou link e código de verificação).

Art. 2º. Em conformidade com o artigo 82 do estatuto, são condições exigidas para os candidatos à eleição sindical: a) ser filiado ao sindicato há pelo menos 90 (noventa) dias; b) estar regular com suas obrigações sindicais e em pleno gozo dos seus direitos sindicais.

Parágrafo único. A data de verificação dos requisitos acima será a data de apresentação do requerimento do registro de candidatura da chapa.

Teresina/PI, 08 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
JORDANO LEITE CAVALANTE DE MACEDO  
Data: 03/07/2024 20:14:10-0300  
Verificar em <https://validar.dfd.gov.br>

JORDANO LEITE CAVALANTE DE MACEDO  
Presidente da Comissão Eleitoral

#### 7ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TERESINA - PI

4ª Zona - Oficial: Bcª MARIA LUIZA MOREIRA TAJRA MELO

##### EDITAL PARA RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE

MARIA LUIZA MOREIRA TAJRA MELO, Oficial da 7ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina - PI, nomeada na forma da Lei e no uso das suas atribuições, nos termos do artigo 213, inciso II § 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.015/73, sirvo-me do presente para promover a NOTIFICAÇÃO através do presente de BENEDITO DUARTE LEITE, tendo em vista de o mesmo encontrar-se em local incerto, ignorado e inacessível, e a oportunidade de levar ao vosso conhecimento que perante esta Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis e Anexos, tramita o procedimento administrativo de RETIFICAÇÃO DE ÁREA E PERÍMETRO, protocolado sob o nº 22708, em 13 de maio de 2024, requerido por JOÃO COSTA E CASTRO E HUMBERTO COSTA E CASTRO, proprietários do imóvel situado na gleba B, com área de 32.724389ha, perímetro de 2.569,95 metros, situado à Rua Professor Camilo Filho, data Cuiás, Bairro Todos os Santos, deste município, registrado sob nº 5535, do livro de Registro Geral nº 02, ficha 01, desta Serventia. Dessa forma, fica NOTIFICADO na qualidade de confrontante do imóvel objeto do procedimento acima mencionado, podendo impugnar fundamentadamente o pedido dos requerente, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente edital, podendo apresentar nesta Serventia, situada na Rua Barroso, nº 329, Centro, Teresina/PI. CEP: 64000-130, no horário das 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, impugnação ao referido pedido. Vale ressaltar que a falta de impugnação no prazo legal resultará na presunção de anuência ao pedido de Retificação Administrativa. Dado e passado neste Município de Teresina/PI, aos 05 de julho de 2024. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta legal do Registro de Imóveis, digitei e assino. Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta legal.

Assinado de forma digital por  
REBECA CARVALHO MOREIRA  
Data: 2024.07.05 11:06:07  
Dfido: 0240725119607-0307

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO DE MINERIOS E DERIVADOS DE PETROLEO DO ESTADO DO PIAUÍ. Através de seu presidente com base nos seus Estatutos, faz saber aos interessados, que no dia 19 de agosto de 2024, será realizada eleição para composição da diretoria, conselho fiscal, delegados representantes e respectivos suplentes, para mandato no período de 17 de setembro 2024 à 17 de setembro de 2027, ficando a partir da data de publicação do presente Edital aberto prazo de 15 dias para registro de chapas. O requerimento de registro de chapa deverá ser assinado por um dos candidatos que o integram, sendo dirigido ao presidente da entidade em duas vias, na sede do sindicato situada a Rua Rui Barbosa, 68 Sala 609, 6º Andar, Edifício Cel. Otávio Miranda, Teresina- Piauí, CEP 64001-090, CNPJ. 07.247.711/0001-04, acompanhado das respectivas documentações, conforme Art.36 e seus parágrafos dos Estatutos. Durante o prazo para registro de chapas, a secretaria da entidade funcionará das 14:00 horas às 17:00 horas permanecendo um diretor apto para prestar esclarecimento, atender aos interessados e receber a documentação, Celular 86 98807-2127. Caso não seja obtido quórum na primeira convocação, será feita uma segunda votação para o dia 03 de setembro de 2024. E não havendo quórum em segunda convocação, realizar-se-á terceira e última votação dia 08 de setembro de 2024 com os presentes. Ficando desde logo convocados todos os associados do sindicato pertencente as categorias das empresas Distribuidoras de Combustíveis e Lubrificantes no Estado do Piauí, Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo no Estado do Piauí, Petrobras Distribuidora S.A., do Comercio Revendedor Retailista (TRR) no Estado do Piauí, das Empresas Revendedoras de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) no Estado do Piauí, e das Pesquisas e Recursos Minerais no Estado do Piauí. A votação será realizada através de urna urna volante que circulará no local de trabalho dos eleitores, iniciando-se às 8:00 horas com término às 14:00 horas, podendo ser encerrada antes, se tiverem votado todos os eleitores. Havendo mais de uma chapa, fica cada uma com direito de designar um fiscal para acompanhar os trabalhos da votação e apuração que ocorrerá após encerramento da votação. Os procedimentos eleitorais obedecerão ao disposto nos estatutos da entidade. Teresina (PI), 08 de julho de 2024. LUIZ GUGLIELMO BALDUINO E VASCONCELOS-Presidente - SINTRAMICO-PI